



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIV - Edição - Nº 2.331  
Costa Rica (MS), 30 de Janeiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais  
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vice-presidente - **Rayner Moraes Santos**  
1º Secretário - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
2º Secretário - **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Artur Delgado Baird**  
Vereador - **José Augusto Maia Vasconcelos**  
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**  
Vereador - **Rosângela Marçal Paes**  
Vereador - **Waldomiro Bocalan**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA "P" no 56/2019 Costa Rica - MS, 25 de janeiro de 2019.

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA"

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art.1o -CONCEDER, FG - VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base a MARCIA DOS SANTOS DA ROSA, matrícula nº 19690/5, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 25 de janeiro de 2019.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA "P" no 57/2019 Costa Rica - MS, 25 de janeiro de 2019.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1o -CONCEDER 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde a SANDRA GERSINA DO NASCIMENTO, Professor Mag. III, matrícula nº 13978/13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21/01/2019 a 03/02/2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 25 de janeiro de 2019.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA "P" no 58/2019 Costa Rica - MS, 25 de janeiro de 2019.

" CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1o -CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a DANIELE ALVES DA SILVA, Agente Digitador, matrícula nº 11665/2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, referente ao período de 21/01/2019 a 20/05/2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 25 de janeiro de 2019.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA "P" no 59/2019 Costa Rica - MS, 28 de janeiro de 2019.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1o -PRORROGAR por 28 dias a Licença para Tratamento de Saúde de AUGUSTO ALEXANDRE FERREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 23728, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, referente ao período de 17/01/2019 a 13/02/2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 28 de janeiro de 2019.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" no 60/2019 Costa Rica – MS, 28 de janeiro de 2019.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde a ALICE RIBEIRO DE CASTRO SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 57770, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 25/01/2019 a 25/03/2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 28 de janeiro de 2019.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" no 61/2019 Costa Rica – MS, 28 de janeiro de 2019.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA, Nutricionista, matrícula nº 11738, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 23/01/2019 a 01/02/2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 28 de janeiro de 2019.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" no 62/2019 Costa Rica – MS, 28 de janeiro de 2019.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a MATHEUS PAES GARCIA, Agente Digitador, matrícula nº 33162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 22/01/2019 a 05/02/2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2019.

Paço Municipal, aos 28 de janeiro de 2019.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE 03/2019**

Ao dia 22 de janeiro de 2019, **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, Prefeito Municipal do Município de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse ao Senhor **EDINIR CARLOS DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.704.983 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 778.952.078-49, residente e domiciliado na Rua. Josina Garcia de Melo, 749 - Centro, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento II, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica, 22 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
EDINIR CARLOS DOS REIS  
Nomeado/Empossado

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7008 – CEP: 79550-000  
gabinete@costarica.ms.gov.br

**TERMO DE POSSE 04/2019**

Ao dia 22 de janeiro de 2019, **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, Prefeito Municipal do Município de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a Senhora **KATIELY DIAS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.804.194 – SSP/MS e inscrita no CPF nº 040.895.201-69, residente e domiciliada na Av. José Ferreira da Costa, 2640 – Vila Santana, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica, 22 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
KATIELY DIAS DE SOUZA  
Nomeado/Empossado

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7008 – CEP: 79550-000  
gabinete@costarica.ms.gov.br

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Processo Licitatório nº 1902/2018  
Pregão Presencial nº 98/2018  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato com o Fornecedor MADEIREIRA COSTA RICA LTDA, no Valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) com vigência de 06 (seis) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 57/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 30 de janeiro de 2019  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Processo Licitatório nº 2432/2018  
Pregão Presencial nº 129/2018  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato com o Fornecedor LILIAN CRISTINA MIOTO DOS SANTOS E CIA LTDA -EPP, no Valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) com vigência de 12 (doze) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 71/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 30 de janeiro de 2019  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM DA ESCOSTA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA  
PROCESSO Nº 2018/12/002796.**

PARTES:

DOADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DONATÁRIA: APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOSTA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA.

DO OBJETO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº .2018/12/002796 que será em tudo regido pelos preceitos dos princípios de direito público e obedecerá as regras do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da Lei nº ° 1.205, de 30 de outubro de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.566 de 19 de dezembro de 2019. Tem por finalidade doação de ferro velho descritos na cláusula primeira do Termo de Doação.

Costa Rica 29/01/2019.  
Assinam: Manuelina Martins S. A. Cabral  
Jaqueline Floriana Lobo dos Santos

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO ENTRE SU-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROMOCIONAL RESGATANDO VIDAS - ABPERV.**

PROCESSO Nº 2019/01/000173

DO OBJETO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº .2019/01/000173, nos Termos da Lei nº 1.445 de 19 de novembro de 2018, que será em tudo regido pelos preceitos dos princípios de direito público e obedecerá as regras do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93. .

Costa Rica 29 de janeiro de 2019.  
Assinam:LILIANE CAMPOS  
Doadora

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E PROMOCIONAL EVANGELICA RESGATANDO VIDAS - ABPERV  
SILONEY BARCELOS DE URZEDO  
Presidente  
Donatário

**PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 023 Aos 29 de janeiro de 2019.**

Altera o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), faz saber que o Colendo Plenário Aprovou e ele Promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 118, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118 - As Sessões Ordinárias serão semanais e realizadas todas as segundas-feiras, com início às nove horas da manhã e duração máxima de três horas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 29 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
AVERALDO BARBOSA DA COSTA  
Vereador/Presidente

**MUNICIPIO DE COSTA RICA - PODER - LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	110.459.045,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	59.647.884,70	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	56.665.490,47	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	53.683.096,23	48,60 %

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-388,14	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00 %

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Costa Rica - 29/jan/2019 - 19h e 48m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(g) = (a - b + c + d + e) - f				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas ao Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Costa Rica - 29/jan/2019 - 19h e 47m

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018  
Câmara Municipal de Costa Rica

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	153.448,36	134.047,26	171.355,80	134.077,78	153.410,42	187.555,82	153.197,71	155.331,29	149.522,70	149.318,81	155.386,25	305.763,31	2.002.415,51	0,00
Pessoal Ativo	153.448,36	134.047,26	171.355,80	134.077,78	153.410,42	187.555,82	153.197,71	155.331,29	149.522,70	149.318,81	155.386,25	305.763,31	2.002.415,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	153.448,36	134.047,26	171.355,80	134.077,78	153.410,42	187.555,82	153.197,71	155.331,29	149.522,70	149.318,81	155.386,25	305.763,31	2.002.415,51	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	153.448,36	134.047,26	171.355,80	134.077,78	153.410,42	187.555,82	153.197,71	155.331,29	149.522,70	149.318,81	155.386,25	305.763,31	2.002.415,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													110.459.045,74	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													110.459.045,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													2.002.415,51	1,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.627.542,74	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.296.165,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													5.964.788,47	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Costa Rica - 29/jan/2019 - 19h e 47m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**SAAE**

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Processo nº 75/2018  
Pregão Presencial nº 33/2018  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Diretor do SAAE, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com o fornecedor ARS MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA EPP, com vigência de 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 01/2019, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 30 de janeiro de 2019.  
Antônio Divino Felix Rodrigues  
Diretor Geral

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Processo nº 75/2018  
Pregão Presencial nº 33/2018  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Diretor do SAAE, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com o fornecedor CA-SACENTER MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E CONTRUTORA EIRELI ME, com vigência de 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 01/2019, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 30 de janeiro de 2019.  
Antônio Divino Felix Rodrigues  
Diretor Geral

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Processo nº 75/2018  
Pregão Presencial nº 33/2018  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Diretor do SAAE, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com o fornecedor MADEIREIRA COSTA RICA LTDA, com vigência de 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 01/2019, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 30 de janeiro de 2019.  
Antônio Divino Felix Rodrigues  
Diretor Geral

**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****29/01/2019**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	101.720,91
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	1.081.736,67
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	8,40
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	21.172,65
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	243,35
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	0,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	9.472,39
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	119.895,41
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	47.477,63
REND. - 6.718-0		R\$	15,93
1.147-9		R\$	0,51
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.894,35
FMDD - 6.625-7		R\$	132.765,94
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	11.187.181,23
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	4,85
DETRAN - 10864-2		R\$	54.028,31
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	172.733,29
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	90.100,78
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	58.624,72
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	9.592,62
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	143.264,76
Simple Nacional 11.783-8		R\$	12.863,14
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	52.473,96
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	99.890,46
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	4.596,84
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	658,88
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>13.406.465,77</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	196.616,73
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	185.847,06
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X			
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.657,09
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	123.783,14
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8			
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.538.874,64
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.104.778,66</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	59.499,41
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	469.414,98
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.859.673,67
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	109.603,56
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	131.434,94
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	76,88
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	34.620,13
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.920,65
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	5.032,07
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	5.227,20
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	640,64
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	132.495,41
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.809.639,54</b>

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL****FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7			4.108,48
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL		45.612,99
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8	MUNICIPAL	R\$	120.825,62
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	875.102,67
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	36.100,32
		R\$	39.446,17

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	33.812,32
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	857,76
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.015,57
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,07
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	15.906,64
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.743,93
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	12.879,33
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.645,45
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.047,20
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,41
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.178,31
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,24
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	64.293,72
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.355.125,49</b>
	<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>	<b>R\$</b>	<b>19.676.009,46</b>

## LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

## CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.893,15
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	97.905,79
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.671,46
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	253,70
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	198.495,47
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.250,00
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.225,42
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>1.042.694,99</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	17.050.741,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.518.360,49
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	689.517,75
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.388.717,43
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	640,26
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.439,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.562.562,97
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	314.654,01
<b>31-dez</b>			<b>38.536.648,20</b>



## SUMÁRIO

PORTARIA.....	<b>PORTARIA</b>	.....Pág.01/02
TERMO DE POSSE.....	<b>TERMO DE POSSE</b>	.....Pág.02
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	<b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b>	.....Pág.03
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.....	<b>EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO</b>	.....Pág.03
PODER LEGISLATIVO.....	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	.....Pág.03/05
SAAE.....	<b>SAAE</b>	.....Pág.06
BOLETIM.....	<b>BOLETIM</b>	.....Pág.07/08

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:  
assecompucr@gmail.com**